

Nº 103 – DOU – 31/05/13 – seção 1 – p.85

MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 585, DE 29 DE MAIO DE 2013

Publica os Estados e Municípios aptos a receberem os incentivos financeiros destinados ao custeio mensal dos serviços de Oficinas Ortopédicas Fixa para manutenção adaptação de órteses, próteses e materiais especiais.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria nº 793/GM/MS, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria SAS/MS nº 835, de 25 de abril de 2012, que institui incentivos financeiros de investimentos e de custeio para o Componente da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;

Considerando a Portaria nº 971/SAS/MS, de 13 de setembro de 2012, que adequa o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e inclui Procedimentos de Manutenção e Adaptação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) da Tabela de Procedimentos do SUS;

Considerando a Portaria nº 1.297/SAS/MS, de 22 de novembro de 2012, que inclui incentivos para as Oficinas Ortopédicas na Tabela de Incentivos Redes no SCNES;

Considerando a Portaria 492/SAS/MS, de 30 de abril de 2013, que readequa o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

Considerando a necessidade de identificar no SCNES os estabelecimentos participantes da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência que farão jus ao incentivo de oficinas ortopédicas, resolve:

Art. 1º Os estabelecimentos a seguir relacionados estão aptos a receberem os incentivos financeiros destinados ao custeio mensal dos serviços de Oficinas Ortopédicas para manutenção e adaptação de órteses, próteses e materiais especiais.

ESTABELECEMENTOS APTOS A RECEBEREM INCENTIVO REDE 82.34 OFICINA ORTOPÉDICA FIXA

UF	MUNICIPIO	CNES	ESTABELECEMENTO
AC	Rio Branco	2001586	Fundação Hospitalar do Estado do Acre
AM	Manaus	3039285	Policlínica Antônio Aleixo
MG	Belo Horizonte	0027588	Associação Mineira de Reabilitação
MG	Diamantina	2761203	Centro Especializado de Reabilitação Nossa Senhora da Saúde de Diamantina
PR	Curitiba	7233116	Associação Paraense de Reabilitação
SP	São Paulo	2077655	Associação de Assistência a Criança Deficiente
SP	Bauru	2789825	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
SP	Bauru	2791862	Sorri Bauru

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR